

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 10 de Setembro de 2019 | Nº 78

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Bancários terão salário e demais verbas reajustados em 4,31% este mês

Índice corresponde ao INPC dos últimos 12 meses mais o aumento de 1% definido na CCT 2018-2020

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou na última sexta-feira, dia 6, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de agosto. O INPC é o índice que serve de base para os reajustes salariais no Brasil.

Como em agosto o índice registrou alta de 0,12%, o acumulado em 12 meses totalizou 3,28%. Sendo assim, e somando o aumento de 1% estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2020 dos bancários, a categoria terá reajuste de 4,31% nos salários, na PLR e em todas as demais verbas definidas pela CCT

Este ano, os bancários não tiveram campanha salarial, já que no ano passado foi assinado um acordo bianual.

Em Bauru, durante assembleia realizada em 2018, os bancários e o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** defenderam a rejeição do acordo. No entanto, o acordo foi assinado pois nacionalmente, foi aprovado pela maioria dos sindicatos da categoria.

Para o **Sindicato**, embora o reajuste desse ano seja ruim frente a lucratividade dos bancos e o acordo de dois anos limitar a organização frente reestruturações em bancos públicos e privados, o cenário pode piorar. “O governo Bolsonaro pretende fazer uma reforma sindical para acabar com os sindicatos e as convenções coletivas nacionais como a dos bancários. Basta lembrar que o presidente já

fez medida provisória tentando, sem sucesso, impedir o desconto sindical na folha de pagamento”, afirma Paulo Tonon, bancário do Banco do Brasil e diretor do **Sindicato de Bauru**.

Novos valores

Com o reajuste, os novos pisos de caixa e tesoureiro após a experiência sobem para R\$ 3.244,55. O valor do vale-refeição passa a ser R\$ 36,69/dia e o vale-alimentação de R\$ 636,18/mês.

Além das cláusulas econômicas, a Convenção Coletiva dos bancários possui mais de cinquenta cláusulas que regulamentam benefícios além da CLT. Confira na tabela ao lado os novos valores previstos.

Itens da CCT		2019
Reajuste salarial		4,31%
Reajuste diferenciado (pisos, vales)		4,31%
Pisos até 90 dias		Pisos após 90 dias
Portaria	1.528,58	1.674,42
Escritório	2.190,80	2.401,83
Caixa e Tesoureiro	2.762,96	3.244,55
Gratificações		
Gratificação de Caixa		572,17
Outras Verbas de Caixa		270,56
Adicional por Tempo de Serviço		32,72
Auxílios		
Auxílio Refeição		36,69
Auxílio Alimentação		636,18
13º Auxílio Alimentação		636,18
Auxílio Creche/ Babá (filhos com idade até 71 meses)		488,62
Auxílio Funeral		1.100,74
Morte e Invalidez por Assalto		164.141,40
Auxílio Transporte (Noturno)		114,90

Sindicato reintegra bancário do Bradesco demitido na estabilidade

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** obteve uma liminar que obriga o Bradesco a reintegrar um empregado demitido já no período da estabilidade pré-aposentadoria.

O Bradesco demitiu o empregado que já se encontrava no período da estabilidade pré-aposentadoria e, apesar da intervenção do **Sindicato**, não voltou atrás em sua decisão somente porque o ban-

cário não comunicou o banco por escrito sobre a estabilidade.

De acordo com a última CCT (anteriormente não se previa isso), “a garantia somente será adquirida e passará a integrar o patrimônio jurídico do empregado a partir do recebimento, pelo banco, de comunicação escrita do empregado, devidamente protocolada, sem efeito retroativo, de reunir ele integralmente as

condições previstas, acompanhada desde logo dos documentos comprobatórios, dentro do prazo de 30 dias, após o banco os exigir”.

A juíza da Vara do Trabalho de Garça, Cinthia Maria da Fonseca Espada, entendeu que o banco foi realmente comunicado pelo funcionário, no período do aviso prévio que integra o contrato de trabalho. O banco já recorreu da decisão.



Paulo Tonon, diretor do Sindicato, e Andreza Trentin, advogada da entidade, acompanharam a reintegração do bancário

BB oferece acordo de quase R\$ 500 mil para quitar ação de 7ª e 8ª horas

Ação também pleiteava incorporação do vale-alimentação

Em outubro de 2015, logo depois de se aposentar, um bancário do Banco do Brasil ajuizou por meio do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** uma ação pleiteando o pagamento das 7ª e 8ª horas que havia trabalhado nos cinco anos anteriores (período imprescrito para a Justiça do Trabalho). Ele também pleiteou a incorporação do vale-alimentação à sua aposentadoria.

Esse bancário exercia a função de “Analista A”, cujas atribuições consistiam em monitorar o desempenho das agências no que dizia respeito ao risco operacional, detectando as fragilidades no processo, indicando os normativos a serem cumpridos, caso consultado ou por determinação da chefia.

Nessa função, o bancário nunca teve subordinados,



nem desenvolvia nenhuma atividade de gestão, apenas cumpria uma rotina previamente estipulada. Dessa forma, ele não poderia ser enquadrado na exceção prevista no § 2º do Art. 224 da CLT – aquele que diz que a jornada de seis horas só não se aplica aos bancários “que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou que desempenhem outros cargos de confiança”. Sendo assim, as horas trabalhadas além da

sexta hora deveriam ser pagas como horas extras, com acréscimo de 50%.

Quanto à incorporação do vale-alimentação à aposentadoria, o bancário fazia jus a esse direito porque quando entrou no BB, em 1981, o banco pagava esse valor em dinheiro, como verba salarial.

A ação já tramitava havia quase três anos quando, em agosto do ano passado, o BB ofereceu R\$ 496 mil líquidos para encerrar o processo. O bancário aceitou.

Demitida durante estabilidade recebe R\$ 40 mil do Santander

Banco ofereceu acordo para quitar demissão irregular e pedido de dano moral

Em janeiro de 2018, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação pleiteando a reintegração de uma trabalhadora lesionada que havia sido demitida sem justa causa pelo Santander em outubro de 2016.

Na ação, o **Sindicato** alega que a dispensa se deu de forma ilegal, em violação ao Art. 118 da Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os benefícios da Previdência Social.

Diz o artigo: “O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.”

Tendo em vista que os problemas de saúde da trabalhadora foram causados por suas atividades como empregada do banco (o que,

inclusive, já tinha sido reconhecido judicialmente, numa reclamação trabalhista anterior), o **Sindicato** pediu que a Justiça declarasse a estabilidade da bancária.

No escuro

O **Sindicato** também conta na ação que, entre novembro de 2015 e março de 2016 a bancária trabalhou “no escuro”, das 9 horas às 10h20, “não lhe sendo permitido acender as luzes”. Por causa disso, a entidade também pleiteou indenização por dano moral à trabalhadora.

Acordo

No entanto, o caso nem chegou a ser julgado, pois durante a audiência de conciliação, ocorrida na 4ª Vara do Trabalho de Bauru, o Santander ofereceu à bancária o pagamento de R\$ 40 mil líquidos para quitar ambos os pedidos e ela aceitou.

Sindicato ajuíza ação para que Santander pague PLR até o dia 20

A Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários que trata exclusivamente da Participação nos Lucros e Resultados é bastante clara. Lá está escrito que os bancos têm até o dia 20 de setembro para pagar a antecipação da PLR.

O Santander, no entanto, já anunciou aos seus empregados que, por causa dos seus programas próprios de remuneração variável, só vai pagar a parcela no dia 30.

Diante desse flagrante desrespeito à CCT, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está acionando a Justiça para fazer com que

o banco cumpra o que ficou estabelecido no documento assinado pela própria instituição.

A reclamação trabalhista

pede que a Justiça defira uma liminar obrigando o Santander a pagar a antecipação da PLR até o dia 20.



Bancária era obrigada a ficar na penumbra, sem poder acender as luzes

Convênio para associados

• ESTIVANELLI

ROUPAS E ACESSÓRIOS MASCULINOS

Desconto de 10% e parcelamento em até 4 vezes.

Rua Henrique Savi, 15-55 (Bauru Shopping)

Tel.: (14) 3223-7477

Sindicato denuncia problemas de duas terceirizadas do BB

Empresas faltam com suas obrigações trabalhistas e banco não pode ser responsabilizado na Justiça

No último dia 5, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** fez um protesto em frente à Superintendência Regional do Banco do Brasil, na rua Primeiro de Agosto, para denunciar os problemas de duas empresas contratadas pelo banco, uma de limpeza e uma de vigilância.

A terceirizada de limpeza, que presta serviço nas agências Primeiro de Agosto e Shopping, e também nos dois arquivos do BB, está pagando incorretamente os salários e os vales alimentação e transporte – ou paga com atraso, ou paga valores inferiores aos que foram prometidos aos empregados.

Já a empresa que presta serviço de vigilância em algumas agências, como a Primeiro de Agosto e Bela Vista,

não pagou integralmente a PLR dos empregados. Além disso, alguns vigilantes não conseguiram sacar o Abono Salarial por problemas relativos à RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), que é o conjunto de dados que as empresas fornecem ao governo.

Para denunciar essas irregularidades, além do carro de som, os diretores do **Sindicato** levaram faixas e cartazes, que foram afixados na fachada do prédio onde fica a Superintendência Regional do banco. O ato durou cerca de duas horas e, além de abordar os problemas da terceirização, defendeu o caráter público do BB, que recentemente teve anunciada a venda de 20 milhões de suas ações, deixando o banco à beira da privatização.

Reforma trabalhista

Antes da reforma trabalhista de 2017, um trabalhador tinha a opção de cobrar seus direitos tanto da empresa que o empregava diretamente quanto da empresa tomadora do serviço, caso a primeira não cumprisse com suas obrigações trabalhistas. Agora, a empresa tomadora somente responde pelos créditos dos trabalhadores terceirizados que atuaram em seu benefício quando a empresa empregadora, acionada judicialmente, não paga o débito.

Para o **Sindicato**, a reforma trabalhista só serviu para diminuir os direitos dos trabalhadores e fragilizar ainda mais as relações trabalhistas, inclusive com a permissão da terceirização em atividades fins.



Diretores do Sindicato usaram o carro de som e colaram cartazes e faixas na fachada do banco para denunciar as irregularidades

Lucro semestral da Caixa cresce 22,2% e chega a R\$ 8,1 bilhões

A Caixa Econômica Federal divulgou os resultados do segundo trimestre e pagou a antecipação da PLR na mesma data, no dia 4. No acumulado dos seis primeiros meses do ano, o banco obteve lucro líquido de R\$ 8,132 bilhões, montante 22,2% maior que o obtido no mesmo período de 2018. Já o lucro líquido recorrente totalizou R\$ 7,6 bilhões, tendo crescido 3%.

Ao mesmo tempo em que vê seus lucros crescerem ano após ano – e também o número de clientes –, a Caixa segue fechando postos de trabalho: em junho do ano passado o banco tinha

86.424 empregados; passados 12 meses, tinha 84.378, ou seja, 2.046 empregados a menos.

Em contrapartida, o banco acrescentou 735 estagiários/aprendizes ao seu quadro de colaboradores: ao fim do último mês de junho, contava com 11.055 deles.

“A Caixa ganhou mais de 10 milhões de clientes em 12 meses, e, por isso, em vez de promover PDVs, tem de convocar os aprovados no último concurso público”, diz Alexandre Morales, empregado do banco e diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**.

Bradesco lança PDV

O Bradesco também entrou na atual onda dos planos de demissão voluntária (PDV). O banco que fez seu primeiro PDV em 2017, conseguiu na ocasião fechar 7,4 mil postos de trabalho, parecer gostar da ideia. Tanto é que, no último dia 29, lançou seu segundo PDV. O prazo para adesão começou no último dia 2 e termina em 16 de outubro.

Podem aderir os trabalhadores que tenham 20 anos ou mais de vínculo com o banco (em departamentos ou empresas coligadas) ou 10 anos para os lotados nos departamentos DOC e Telebanco.

Empregados da rede de agências não podem aderir ao PDV, com exceção daqueles que até 31 de agosto se

enquadravam como aposentados, dirigentes sindicais, cipeiros e outros com estabilidade; reintegrados ou aposentados por invalidez que retornaram ao trabalho.

Como incentivo, o Bradesco oferece o pagamento de 60% do salário por ano trabalhado (limitado a 12 salários), além de 18 meses de plano de

saúde e de seis meses de vale-alimentação.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Bradesco, assim como os demais bancos privados, já percebeu que os PDVs podem servir como forma de demissão em massa sem que se tenha o desgaste da demissão não justificada.



Feijoada do SindBar foi um sucesso!

Mais de 200 pessoas curtiram o almoço realizado pelo Sindicato no dia 31 de agosto, ao som de muito pagode com Jô Moura. Agradecemos a participação de todos bancários e amigos! Em breve, teremos mais festas desse tipo. Aguardem!



Futsal: estão definidas as quartas-de-final

5ª rodada

07/09

Monster F.C.	13	x	5	Sicredi
Banco Central	9	x	4	FNOB
Meia Boca Junior	7	x	6	Santander
Presença F.C.	13	x	5	Independente
Meninos da Vila	WO	x	-	SeleCEF

Artilharia

- 1º: Jhonatan (Santander) e Yago (Meia Boca Junior):
15 gols
3º: Victor (Santander):
13 gols
4º: Vanderson (Presença F.C.) e David (Presença F.C.):
12 gols

Classificação

- 1º: Presença F.C. (13 pts)
2º: Santander (9 pts)
3º: Banco Central (9 pts)
4º: FNOB (9 pts)
5º: Independente (9 pts)
6º: Sicredi (7 pts)
7º: Meninos da Vila (6 pts)
8º: Meia Boca Junior (6 pts)
9º: Monster (3 pts)
10º: SeleCEF (3 pts)

Quartas-de-final

14/09

9:00	Presença F.C.	x	Meia Boca Junior
10:00	Santander	x	Meninos da Vila
11:00	Banco Central	x	Sicredi
12:00	FNOB	x	Independente

Encerrou-se no último sábado, dia 7, a fase classificatória do Campeonato de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Nessa quinta rodada ocorreu mais um W.O., no último jogo do dia: sem ter o número necessário de jogadores para começar a partida, a SeleCEF perdeu pelo maior placar da rodada para o Meninos da Vila (13 x 5). Agora começa a fase de mata-mata: as quartas-de-final acontecem neste sábado, dia 14. Reúna os amigos e venha prestigiar os colegas!

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região / CSP-Conlutas // Todas as opiniões emitidas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Redação e Diagramação: Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria). **Edição:** Diretoria. **Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272. **Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114. **Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160. **Site:** www.seebbauru.org.br / **E-mail:** contato@seebbauru.org.br / **Facebook:** www.facebook.com/seebbauru